

"S" ELETRO ACÚSTICA S.A.

CGC 60.400.165/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1980.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1980, às 10 (dez) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, à Rua General Gois Monteiro, 12, nesta Capital, a totalidade dos acionistas da "S" Eletro Acústica S.A. Instalados os trabalhos pelo dr. Hélio Taques Bittencourt, aclamado presidente, tendo por secretário o acionista Lauro Lyra Rubens Girardelli, passou-se à leitura dos editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio & Indústria, nos dias 19, 20 e 21 de março de 1980, constando a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras a ele correspondentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979; b) aprovação da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva constituída para esse fim, no montante de Cr\$ 11.451.200,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros), alterando o artigo 5.º do Estatuto Social; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Assinaturas: a) aumento do capital social por incorporação de reservas e lucros acumulados, com a consequente alteração do artigo 5.º do Estatuto Social e b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Ao mesmo tempo, foi participado que os documentos da Administração, a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, se encontravam na Sede Social. Em seguida, passou-se à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia: item a) com a presença do sr. Hideo Sugimoto, auditor independente, por unanimidade de votos, abstendo-se, porém, de votar os legalmente impedidos, a Assembleia aprovou o Relatório da Administração, o Balanço Geral e as Contas do Exercício de 1979, esclarecendo que sua publicação foi feita a 10 de abril de 1980, no "Diário Oficial do Estado" e no "O Estado de São Paulo"; item b) aprovada unanimemente a correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva constituída para esse fim, no montante de Cr\$ 11.451.200,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros), bem como a redação do art. 5.º do Estatuto Social, nos seguintes termos: "Art. 5.º - O capital subscrito e integralizado é de Cr\$ 42.451.200,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros), representado por 30.909.900 (trinta milhões, novecentas e nove mil e novecentas) ações ordinárias e 11.451.300 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e uma mil e trezentas) ações preferenciais, todas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; item c - aprovada unanimemente a proposta no sentido de, do lucro do exercício, destinar Cr\$ 9.134.051,18 (nove milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta e hum cruzeiros e dezoito centavos) para aumento do capital social, ficando o restante como lucro acumulado; item d - outros assuntos de interesse da Sociedade. O acionista José Mário Taques Bittencourt propôs a aprovação da verba de Cr\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil cruzeiros) como honorários da Diretoria no período de 1980 e o pagamento da remuneração de dois salários mínimos em cada reunião do Conselho de Administração, a ser dividida igualmente entre os senhores Conselheiros participantes, ressalvadas as opções, o que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais qualquer manifestação e tendo terminado a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, colocando na pauta de trabalho o seu item "a", onde foi discutida e aprovada por unanimidade a incorporação ao capital social de parte do lucro líquido do exercício, na importância de Cr\$ 9.134.051,18 (nove milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta e um cruzeiros e dezoito centavos), bem como das reservas existentes, no valor de Cr\$ 1.414.748,82

(hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), perfazendo o total de Cr\$ 10.548.800,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros). Nessa conformidade, o capital social passa de Cr\$ 42.451.200,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros), para Cr\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros). O total de 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações bonificadas, correspondentes aos aumentos do capital social aprovados na Assembleia Geral Ordinária e nesta Assembleia Geral Extraordinária, serão distribuídas aos acionistas na proporção das detidas pelos mesmos, observada a seguinte discriminação: o acionista Hélio Taques Bittencourt, que possuía 11.995.620 (onze milhões, novecentas e noventa e cinco mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias nominativas, recebe 8.514.000 (oito milhões, quinhentas e quatorze mil) ações bonificadas, passando a deter 20.509.620 (vinte milhões, quinhentas e nove mil e seiscentas e vinte) ações ordinárias nominativas; José Mário Taques Bittencourt, que possuía 4.791.990 (quatro milhões, setecentas e noventa e uma mil, novecentas e noventa) ações ordinárias nominativas, recebe 3.401.200 (três milhões, quatrocentas e uma mil e duzentas) ações bonificadas, passando a deter 8.193.190 (oito milhões, cento e noventa e três mil e cento e noventa) ações ordinárias nominativas; Mirian Simone Bittencourt, que possuía 1.092.630 (hum milhão, noventa e duas mil e seiscentas e trinta) ações ordinárias nominativas, recebe 774.400 (setecentas e setenta e quatro mil e quatrocentas) ações bonificadas, passando a deter 1.867.030 (hum milhão, oitocentas e sessenta e sete mil e trinta) ações ordinárias nominativas; Doris Mary Gifford Bittencourt, que possuía 1.019.760 (hum milhão, dezoito mil setecentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, recebe 723.800 (setecentas e vinte e três mil e oitocentas) ações bonificadas, passando a deter 1.743.560 (hum milhão, setecentas e quarenta e três mil e quinhentas e sessenta) ações ordinárias nominativas; Lauro Rubens Lyra Girardelli, que possuía 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas, recebe 1.489.400 (hum milhão, quatrocentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações bonificadas, passando a deter 3.589.400 (três milhões, quinhentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações ordinárias; a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, que possuía 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais nominativas, recebe 7.097.200 (sete milhões, noventa e sete mil e duzentas) ações preferenciais nominativas, passando a deter 17.097.200 (dezesete milhões, noventa e sete mil e duzentas) ações preferenciais nominativas. Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte redação para o art. 5.º do Estatuto Social: "Art. 5.º - O capital social subscrito é de Cr\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros), representadas por 35.902.800 (trinta e cinco milhões, novecentas e duas mil e oitocentas) ações ordinárias e 17.097.200 (dezesete milhões, noventa e sete mil e duzentas) ações preferenciais, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Não havendo quem desejasse falar sobre outros assuntos previstos no item "b" da Ordem do Dia, a sessão foi encerrada, lavrando-se a ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas. São Paulo, 25 de abril de 1980. a) Hélio Taques Bittencourt - Presidente, Lauro Rubens Lyra Girardelli - Secretário, José Mário Taques Bittencourt, Mirian Simone Bittencourt, Doris Mary Gifford Bittencourt, Hélio Taques Bittencourt, Lauro Rubens Lyra Girardelli e Financiadora de Estudos e Projetos - Finep. JUCESP 14-11-1980. Registrado sob n.º 782.767/80. Secretaria da Justiça. Junta Comercial do Estado de São Paulo. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. a) Perceval Leite Britto - secretário geral.

ULTRAFÉRTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
C.G.C. n.º 61.600.953/0001-85
SOCIEDADE DE CAPITAL
AUTORIZADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
284 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Conselho de Administração da ULTRAFÉRTIL S.A. - Indústria e Comércio de Fertilizantes, representado pelo seu Presidente e na forma do artigo 133 do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00 horas do dia 04 de dezembro de 1980, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1343 - 10º andar, a seguinte Ordem do Dia:
a) Autorização à Diretoria para contratar financiamento com o B.N.D.E., assinar o

respectivo contrato e praticar todos os atos correlatos ou consequentes no financiamento.
b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
São Paulo, 17 de novembro de 1980.
PORTHOS AUGUSTO DE LIMA
Presidente Conselho de Administração. (25/26/27)
COMPANHIA COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA
C.G.C. 51.459.642/0001-94
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os senhores acionistas da Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 03 de dezembro de 1980, às 9,30 horas, na sua sede social, na Rua Engº Francisco Pita Brito nº 138, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Eleição para preenchimento de vagas na Diretoria;
b) - Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 24 de novembro de 1980
Reno Adolpho Prada I
Diretor Vice-Presidente
(25, 26 e 27)
MERCANTIL MÓI S/A
C.G.C. 61.391.819/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores acionistas de Mercantil MóI S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09/12/80, às 14:00 horas, em sua sede Social, à Rua Afonso Pena, 460, São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Verificação e homologação do aumento do Capital Social aprovado na A.G.F. de 10/07/80, em conformidade, atualização do livro do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social.
A Diretoria
São Paulo, 25 de novembro de 1980.
26.27.28/11/80.

FÁBRICA DE TECIDOS CARIOBA S.A.

C.G.C. n.º 60.476.579/0001-95

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1980.

Data: 5 de setembro de 1980, às 09:00 (nove) horas. Local: Sede Social, à rua João Bricola, 67, 10.º andar, nesta Capital. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Mesa diretora: Presidente da Mesa: José João Abdalla Filho. Secretário da mesa: Manuel Francisco Dantas Vilas Boas. Ordem do dia: a) Re-ratificação da AGE, realizada em 18-02-78; b) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Gpral e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978 e 1979; c) Eleição do Conselho Fiscal Especial; d) Mudança de denominação social; e) Mudança da sede social; f) Aumento do Capital Social; e g) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: - I. Foram ratificadas todas as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1978. II. Foi aprovada a suspensão da Assembleia, para deliberar sobre a aprovação das contas da sociedade, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1963 até 1979, vez que os respectivos balanços não haviam sido publicados nas devidas épocas, ficando desde já, todos acionistas, convidados a comparecerem no dia 19 do corrente mês e ano, no mesmo local e hora, prazo necessário para os membros do Conselho Fiscal Especial elaborarem o respectivo Parecer e posterior publicação dos balanços nos órgãos da imprensa. III. Foi unanimemente aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal Especial, cujo resultado foi o seguinte: - Francisco Adolpho Rosa, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Silveira Santos, 930, Pinheiros, portador do CPF. n.º 004.459.088-15; José Antônio Alves Pinto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Santo Amaro, 6.674, portador do CPF. n.º 517.555.563-53 e Alcino Louro, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, 863, portador do CPF. n.º 001.500.888-68, os quais, presentes, ficaram cientes das suas atribuições. IV. Foi aprovada, por unanimidade, a mudança de denominação social de Fábrica de Tecidos Carioba S.A. para Agro Imobiliária Jaguari S.A., passando o Art. 1.º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: - "Art. 1.º - A sociedade gira sob a denominação social de Agro Imobiliária Jaguari S.A., regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei n.º 6.404/76 e disposições legais aplicáveis." V. Foi deliberada e aprovada, por unanimidade de votos, a transferência da sede social, da rua João Bricola, 67, 10.º andar, nesta Capital, para a Avenida Paulista, n.º 1.708, nesta Capital, alterando-se portanto, a redação do Art. 2.º, a qual passou a ser a seguinte: "Art. 2.º - A sociedade tem sede, fôro e administração na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, 1.708, podendo a qualquer tempo, criar, manter ou extinguir filiais, lojas, depósitos ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria." VI. Foi integralmente aprovada a "Proposta da Diretoria", com o seguinte teor: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas. A Diretoria desta empresa, vem propor um aumento do capital social de Cr\$ 1.866.344,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 16.796.625,00 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), aumento este no valor de Cr\$ 14.930.281,00 (catorze milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros), a ser efetuado mediante o aproveitamento dos seguintes recursos: a) Correção Monetária: Cr\$ 1.876.265,92 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos); b) Correção Monetária do Ativo Imobilizado: Cr\$ 13.054.015,08 (treze milhões, cinquenta e quatro mil, quinze cruzeiros e oito centavos). Era o que tínhamos a propor. São Paulo, 5 de setembro de 1980. A Diretoria." V. Foi aprovado o Artigo 5.º do Estatuto Social, com a redação seguinte: -

"Art. 5.º - O Capital Social é de Cr\$ 16.796.625,00 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) representado por 16.796.625 (dezesseis milhões, setecentas e noventa e seis mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, com direito a voto nas deliberações das assembleias gerais.", permanecendo inalterado os seus respectivos parágrafos. VI. Foi ratificada a existência das 5 (cinco) filiais da empresa, nos seguintes locais: 1.a - Av. Carioba, 2.000, Bairro Carioba, em Americana-SP; 2.a - Rua Saudades, 76, Birigui-SP; 3.a - R. 25 de Março, 1.081, São Paulo-SP; 4.a - Av. Carioba, 2.000, Bairro Carioba, Americana-SP, e 5.a - Via Anhanguera, s/n.º, Km 129, Americana-SP. Encerramento: - Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, manifestando-se a acionista Rosa Abdalla, a qual, congratulou-se com o seu filho Dr. José João Abdalla Filho, pelo fato de haver adquirido os restantes 30% (trinta por cento) das ações que se encontravam em mãos de terceiros, ficando assim, detentor da totalidade das ações da Fábrica de Tecidos Carioba S.A., a exemplo do que fizera com as Indústrias José João Abdalla S.A., afirmando ainda, que gostaria de constar em ata sua satisfação pelas modificações introduzidas nas empresas presididas por seu filho, o qual demonstrou larga visão de capacidade e trabalho, aliadas à sua liderança acionária, propiciando o reerguimento total de todas as empresas sob sua administração. Ninguém mais se manifestando, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos, lembrando os senhores acionistas, a comparecerem neste mesmo local e hora, no próximo dia 19 do corrente mês e ano, a fim de deliberarem e aprovarem as contas da Diretoria, dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1963 a 1979. São Paulo, 5 de setembro de 1980. Assinaturas: José João Abdalla Filho - Presidente da Mesa; Manuel Francisco Dantas Vilas Boas, Secretário da Mesa; Acionistas: José João Abdalla Filho, Manuel Francisco Dantas Vilas Boas, Rosa Abdalla e Altair Moreira de Souza, José João Abdalla. Data: 19 de setembro de 1980, às 09:00 (nove) horas. Local: Rua João Bricola, 67, 10.º andar, nesta Capital. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de "Presença de Acionistas". Mesa Diretora: Presidente: José João Abdalla Filho; Secretário: Manuel Francisco Dantas Vilas Boas; Ordem do Dia: Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978 e 1979; bem como o Parecer do Conselho Fiscal Especial. Deliberações: Foi unanimemente aprovada, com as abstenções legais, a matéria constante da "Ordem do Dia", cujos documentos foram regularmente publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado", em 17.09.1980 e no "Diário Comércio e Indústria", em 10-09-80. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 19 de setembro de 1980. Assinaturas: José João Abdalla Filho, Presidente da Mesa; Manuel Francisco Dantas Vilas Boas, Secretário da Mesa; Acionistas: José João Abdalla Filho, Manuel Francisco Dantas Vilas Boas, Rosa Abdalla e Altair Moreira de Souza, José João Abdalla. A presente é cópia fiel da original. a) José João Abdalla Filho - Presidente da Mesa.

JUCESP - 11-11-80 - Registrado sob n.º 782.518/80. Secretaria da Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. a) Perceval Leite Britto - Secretário Geral.

HOBBY STETIC CENTER S/C LTDA
Extrato p/reg. (Cart. Medeiros)
Por instrumento de 24 de novembro de 1980, Raul Ribeiro Leite e Paulo Rodrigues constituíram a sociedade que girará nesta Capital sob a denominação supra, com sede à R. Augusta, 2110, tendo por objeto explorar o ramo de estética feminina e afins.
O capital social é de Cr\$ 200.000,00, distribuído em partes iguais entre os sócios, cuja responsabilidade é limitada a totalidade do capital social. A gerência e administração da sociedade competem a ambos os sócios. O falecimento destes dissolve a sociedade. Prazo indeterminado.
(27)

A.P.M. D. A. P. G. "MARCHEL DRODO"
S/C LTDA
Extrato p/reg. (Cart. Dr. Arruda)
A Assembleia Geral realizada em 25/10/1980, foi eleita a nova Diretoria Rescisiva da entidade supra, que ficou assim constituída: Dr. Recusativo Manoel Paulistino; Vice Dr. Exco. Vanda Clemente Sena; Sec. Gvt. Theresia Dalva Maciel; Dr. Filiano. Raul Corana; Vice Dr. Filiano, Maria Mineiro; Dr. Guit. Mario Nobello; Dr. de Reportes Airton Montano; Dr. Social Pedro Acres; Dr. de Patrimônio Márcio Tagliata Rosarolo.
(27)

LOOK EXTINTORES E HIDRÁULICA S/C LTDA
Extrato p/reg. (Cart. Medeiros)
Por instrumento de 19 de outubro de 1980, Paulo de Vasconcelos Aguiar e Ana Lucia dos Santos constituíram a sociedade que girará nesta Capital sob a denominação supra, com sede à R. Eschneira, 528, Belenzinho, tendo por objeto a manutenção e manipulação em geral de extintores hidráulicos instalações e sinalização, somente mão de obra, sem fornecimento de material. A administração e gerência da sociedade competem ao sócio Paulo de Vasconcelos Aguiar e Ana Lucia dos Santos. Prazo indeterminado.
(27)